



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1784

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

ASFALTO NOVO



**+ 140 QUARTEIRÕES
RECAPEADOS EM
25 BAIRROS**

ACESSE O SITE DA PREFEITURA
E CONFIRA OS TRECHOS E
BAIRROS CONTEMPLADOS
NESTA ETAPA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1784

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Despacho Decisório	3
Editais	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Educação	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Turismo	5
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Fundação Educacional de Votuporanga	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Ato de Abertura	10



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Administrativo n.º 13.667/2022

Interessado: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

CNPJ: 23.680.765/0001-15

Assunto: Aplicação de multa de 10% do valor total da Ata de Registro de Preços, pela inexecução parcial e impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de Votuporanga, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa decisão.

Considerando descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços, quanto a obrigação das condições de entrega exigida no Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2022 - Processo nº 063/2022.

Considerando relatório, emitido em 30/11/2022, por diversas vezes, a Divisão de Almoxarifado fez o pedido dos produtos e não obteve a entrega completa, por hora faltavam unidades, por outras, o produto não vinha como descrito no edital.

Considerando que foram realizadas várias notificações preliminares ao processo administrativo para que fosse o transtorno resolvido, no entanto, sem sucesso.

Considerando que, na data de 21/10/2022, foi aberto processo administrativo para apuração de eventual irregularidade na execução do referido contrato, celebrado no Processo de Licitação nº 063/2022 - Pregão Eletrônico nº 038/2022, visando garantir o contraditório e ampla defesa, sobre a inexecução do contrato e para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 dias úteis, no dia 24/10/2022.

Considerando que, em 03/11/2022, a empresa foi contatada, visto que o prazo de apresentação de defesa prévia havia encerrado, e informou que um membro da família do proprietário estava passando por sérios problemas de saúde, motivo pelo qual perdeu o prazo de resposta, solicitando, assim, a prorrogação do prazo para apresentação da defesa.

Considerando que, diante da informação prestada pela empresa, e visando uma solução mais benéfica ao Município, a Divisão de Almoxarifado concedeu prazo para a empresa apresentar defesa prévia. A empresa por sua vez respondeu, solicitando prazo até 18/11/2022 para a regularização das pendências descritas no relatório.

Considerando que a empresa não providenciou a regularização das pendências até o presente momento e não fez nenhum contato com o gestor para tratar do assunto.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela aplicação de multa de 10% do valor total da Ata de Registro de Preços (item 20.1.2.) e impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de

Votuporanga, por prazo não superior a 5 (cinco) anos (item 20.1.) do Edital do Processo Licitatório nº 063/2022 - Pregão Eletrônico nº 038/2022, nos exatos termos da decisão administrativa.

Passo a decidir:

Diante do exposto, aplico à empresa R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, multa de 10% do valor total da Ata de Registro de Preços, pela inexecução parcial e impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de Votuporanga, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa decisão, conforme item 20.1.2 e item 20.1 do Edital do Processo Licitatório nº 063/2022, e na forma do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, c/c art. 87, §2º da Lei 8.666/1993.

Determino a intimação da empresa contratada R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME da penalidade que lhe foi imposta, bem como seja transladado cópia desta decisão para os autos do Processo de Licitação nº 063/2022 e seja comunicado esta decisão ao Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

Determino ainda, que seja oficiado a Secretaria Municipal da Fazenda para providências que se fizerem necessárias para a inscrição da multa aplicada.

Votuporanga/SP, 19 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Administrativo n.º 10.295/2022

Interessado: D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 14.511.644/0001-59

Assunto: Aplicação de multa de 20% sobre o valor do fornecimento, quando decorrido 30 dias, ou mais, de atraso e impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de Votuporanga, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa decisão.

Considerando o descumprimento parcial do Contrato Administrativo, quanto a obrigação das condições de entrega e das especificações mínimas das calças exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2022 - Processo nº 083/2022.

Considerando o Relatório do Gestor, emitido em 18/11/2022, a empresa atrasou a entrega dos uniformes, que deveria ter sido entregues em junho de 2022. Por tal fato, a empresa foi notificada para que, em 72 horas, se manifestasse acerca do atraso, o que não obteve resposta.

Considerando que o gestor do contrato, após diversas tentativas, conversou com o representante da empresa, que alegou não ter recebido as notificações e que estava com problemas com o fornecimento da matéria prima, pedindo dilação no prazo de entrega, que foi concedido e não foi respeitado. Após tal fato, por diversas vezes, o gestor tentou solucionar a entrega dos uniformes, concedendo prazo (o que não foi cumprido), sendo realizada a entrega em 15/09/2022.

Considerando que na verificação preliminar, após a entrega dos uniformes, constatou-se diferenças na medida



das peças estabelecidas no edital, além de diferença na cor e textura do tecido entregues com a amostra enviada.

Considerando que a Administração Pública contratou empresa especializada para a realização de ensaios têxteis, com a finalidade de verificar as especificações dos tecidos utilizados.

Considerando que os laudos constataram que a composição do tecido jeans é diferente da solicitada no edital.

Considerando que o gestor do contrato notificou o fornecedor informando os problemas da composição do tecido das calças, e solicitando as notas fiscais dos produtos entregues corretamente, e não obteve resposta no prazo estabelecido.

Considerando que, novamente, depois de várias tentativas de contato, o fornecedor informou que emitiria as notas dos materiais que estavam corretos e que enviaria um documento tratando os problemas das calças, apresentando, inclusive, prazo para a confecção das peças com tecido errado.

Considerando que as notas foram emitidas, porém até aquela presente data não houve manifestação quanto a substituição das calças.

Considerando que a contratação da empresa no Processo de Licitação nº 083/2022 foi objetivada para confecção de uniformes profissionais para servidores municipais em atividade braçal e assemelhados, das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Considerando que, em 29/07/2022, foi aberto processo administrativo para apuração de eventual irregularidade na execução do referido contrato, celebrado nos Processo de Licitação nº 083/2022 - Pregão Eletrônico nº 052/2022, visando garantir o contraditório e ampla defesa, sobre a inexecução parcial do contrato, a empresa foi notificada para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 dias úteis, no dia 01/08/2022.

Considerando que a empresa não apresentou defesa prévia. No entanto, o gestor do contrato tentou tratar com o responsável da empresa, e na terceira tentativa conseguiu falar com o mesmo, que alegou não ter recebido as notificações. Foi-lhe enviada por e-mail para que tomasse conhecimento e providências.

Considerando que a empresa respondeu alegando problemas familiares e atraso da matéria prima, e comprometendo a entrega até dia 19/08/2022, o que não ocorreu, conforme já relatado.

Considerando que, com a entrega, em 15/09/2022, verificou-se a divergência do tecido das calças, o que até presente momento não foi solucionado.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela aplicação de multa de 20% sobre o valor do fornecimento, quando decorrido 30 dias, ou mais, de atraso (Item 19.1.2) e impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de Votuporanga, por prazo não superior a 5 (cinco) anos (Item 19.1), conforme previsto no Edital do

Processo Licitatório nº 083/2022 - Pregão Eletrônico nº 052/2022, nos exatos termos da decisão administrativa.

Passo a decidir:

Diante do exposto, aplico à empresa D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI, multa de 20% sobre o valor do fornecimento, quando decorrido 30 dias, ou mais, de atraso e impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de Votuporanga, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa decisão, conforme item 19.1.2 e item 19.1 do Edital do Processo Licitatório nº 083/2022 - Pregão Eletrônico nº 052/2022, e na forma do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, c/c art. 87, §2º da Lei 8.666/1993.

Determino a intimação da empresa contratada D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI da penalidade que lhe foi imposta, bem como seja transladado cópia desta decisão para os autos do Processo de Licitação nº 083/2022 e seja comunicado esta decisão ao Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

Determino ainda, que seja oficiado a Secretaria Municipal da Fazenda para providências que se fizerem necessárias para a inscrição da multa aplicada.

Votuporanga/SP, 19 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Ediais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	R\$ 1.586,18
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde	R\$ 4.818,26

Votuporanga, 20 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SEEDU Nº 24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o recesso e



**cronograma de formação para
servidores sem direito a
férias"**

EDERSON MARCELO BATISTA, Secretário Municipal de Educação do Município de Votuporanga - SP, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º - Os cargos do suporte pedagógico, profissionais que compõem o Programa Aprender Melhor (PAM), Gestor da Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil, Gestor da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Assessores dos Gestores da Rede Municipal de Ensino, Departamento do Ensino Superior e Profissionalizante e os demais funcionários das Unidades Escolares e do Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) terão direito ao recesso escolar no dia 17 e 18 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Os servidores sem direito a férias e os servidores lotados no Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) que desenvolvem atividades de apoio técnico-pedagógico às Unidades Escolares e/ou órgãos de educação do município terão dispensa do ponto nos dias 22 e 23 e 26 a 30 do mês de dezembro de 2022 e de 02 a 06, 09, 10 e 16 a 18 do mês de janeiro de 2023, com formação continuada nos dias 11, 12 e 13 do mês de janeiro de 2023, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria da Educação.

Parágrafo único - Havendo necessidade a Administração Pública Municipal poderá convocar os servidores contemplados por esta Resolução para exercer as atribuições específicas de seus cargos, empregos ou função.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

**RESOLUÇÃO COMTUR N.º 04, DE 21 DE DEZEMBRO DE
2022.**

*"Aprova o Calendário 2022 e
2024 das Reuniões Ordinárias do
Conselho Municipal de Turismo
(COMTUR)".*

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VOTUPORANGA-SP (COMTUR)**, por meio de seu Presidente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.703, de 20 de junho de 1994, revogada pela Lei nº 4.613 de 19 de maio

de 2009, alterada pela Lei nº 5.648 de 19 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual, exercício 2023 e 2024, das Reuniões Ordinárias do COMTUR.

Art. 2º As Plenárias realizar-se-ão na segunda quinta-feira de cada mês perante a maioria de seus membros em primeira chamada às 15h00, ou com qualquer quórum 30 (trinta) minutos após este horário.

Parágrafo Único Se a data da reunião coincidir com feriados nacionais, estaduais, municipais ou ponto facultativo decretado pelo Poder Executivo Municipal, a Plenária realizar-se-á na quinta-feira anterior.

Art. 3º As Plenárias realizar-se-ão no Centro de Informações Culturais e Turísticas (CIT) "Marão Abdo Alfagali", sito a Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, Bairro Jardim Alvorada, Votuporanga-SP, conforme tabela anexa.

Parágrafo Único Havendo alteração da data ou do local de realização das Plenárias, a Mesa Diretora do COMTUR informará aos Conselheiros o novo local no ato da convocação.

Art. 4º. Serão realizadas reuniões extraordinárias, ampliadas e descentralizadas quando necessário, no decorrer dos anos.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ormélio Caporalini Filho

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

**ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO COMTUR Nº. 04, de 21
de dezembro de 2022.**

CALENDÁRIO 2023 - COMTUR	
Reuniões Ordinárias	
MÊS	DIA
JANEIRO	12 (quinta-feira)
FEVEREIRO	09 (quinta-feira)
MARÇO	09 (quinta-feira)
ABRIL	13 (quinta-feira)
MAIO	11 (quinta-feira)
JUNHO	01 (quinta-feira)
JULHO	13 (quinta-feira)
AGOSTO	10 (quinta-feira)
SETEMBRO	14 (quinta-feira)
OUTUBRO	05 (quinta-feira)
NOVEMBRO	09 (quinta-feira)
DEZEMBRO	14 (quinta-feira)

CALENDÁRIO 2024 - COMTUR	
Reuniões Ordinárias	
MÊS	DIA
JANEIRO	11 (quinta-feira)
FEVEREIRO	08 (quinta-feira)
MARÇO	14 (quinta-feira)



ABRIL	11 (quinta-feira)
MAIO	09 (quinta-feira)
JUNHO	13 (quinta-feira)
JULHO	11 (quinta-feira)
AGOSTO	01 (quinta-feira)
SETEMBRO	12 (quinta-feira)
OUTUBRO	10 (quinta-feira)
NOVEMBRO	14 (quinta-feira)
DEZEMBRO	12 (quinta-feira)



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de kit laboratório móvel de ciência para utilização nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental I e II da Secretaria Municipal da Educação.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	034.001.641	UND	13	Kit laboratório móvel de ciências. O kit móvel possui: lavatório e saboneteira em aço inox, sistema de bomba, reservatório de 20 litros para água limpa e 20 litros para descarte; 6 gavetas para armazenar matérias do laboratório, sendo 1 gaveta opcional para armazenar projetor multimídia, funcionamento em 110/220 volts automático; Alça de transporte, 4 rodízios de 5" polegadas sendo 2 com trava e 2 sem; Construído com painéis de madeira revestidos em MDF e MDP com proteção antiviral e antibacteriana na cor branca, possui resistência a umidade e garantia contra cupim; Base revestida de formica na cor preta tipo granito Ubatuba. Acessórios: Microscópio biológico monocular portátil de alta definição, digital, taxa de ampliação 40x-2000x, ocular grande angular WF10x\WF25x, lente objetiva: 4x\10x\40x, lente auxiliar: 2x, material tipo meta, fonte de alimentação: 4,5V, interface USB, Funções do microscópio: monocular, infantil, escopo, endoscópio, laboratório, lâminas, suporte ajustável, suporte de luz led; Lâmina lisa para microscopia 26x76mm (caixa com 50 unidades), fabricação em vidro, seladas à vácuo, antifúngico, espessura entre: 1,0 a 1,2mm, dimensões: 26x76mm; Lamínula para microscopia em 18x18mm ou 20x20mm, fabricada em polímeros especiais, espessura: 0.13 e 0.16mm (caixa com 100 unidades); Aparelho de destilação simples 500ml (contendo: 01- Balão de destilação 500ml; 01- Condensador Liebig (Reto) 300mm sem junta; 01- Tubo conectante ângulo 105° e sem junta; 01- Erlenmeyer de vidro 500ml; 01- Base com Haste 45 cm; 01- Pinça 2 dedos, com Mufa fixa abertura 60mm; 01- Pinça 3 dedos, com Mufa giratória abertura 60mm; 01- Tripé de Ferro 10x18cm; 01- Tela de arame com refratário 14x14cm; 01- Bico de Bunsen com registro de gás; 01- Mangueira de Silicone 14x8mm sendo pacote com 2 metros; 01- Termômetro químico escala externa Líquido Vermelho -10 +150; 05- Rolhas de borracha para conectar as vidrarias e termômetro); Kit de dissecação contendo: Cabo para bisturi Nº 4, Lâmina para bisturi descartável Nº 24 - 10 peças, Pinça Anatômica Dissecação 14cm; Pinça Anatômica Dente de Rato 14cm; Tesoura Cirúrgica 15cm Reta Fina/Romba; Estojo 18 x 07 x 02 cm; Lupa de Mão com cabo plástico de 10,5cm, lente de cristal de 50mm de diâmetro, comprimento até 136mm, largura até 60mm, altura até 14mm, ampliação de 2,5x; Kit Becker graduado forma baixa, contendo: 01- PC 50ml, 01- PC 100ml, 01- PC 150ml, 01- PC 250ml, 01- PC 400ml e 01- PC 600ml, fabricado em vidro Borossilicato 3.3 com Normas ISSO 3819, DIN 12331 e USP, autoclavável a 121° C; Placa de petri descartável de 90x15mm sendo pacote de 10pçs; Tubo de ensaio, fabricado em poliestireno (os), capacidade de até 5ml, sendo pacote de 50pçs, diâmetro 12x75mm; Estante\Rack alfanumérica tipo grade para capacidade de 90 tubos x 12-13mm, fabricado em polipropileno (PP), autoclavável a 121° C; Frasco em pé sem graduação sendo um 125ml e um 250ml; Bandeja em polietileno (PE), capacidade: 2,5l, dimensão: 20x30cm, altura: 6cm; Torso Humano Assexuado 45cm incluindo 24 partes: tronco, tampa de mama feminina, cabeça (com 2 partes unidas), olhos, cérebro, pulmão (2 partes), coração (2 partes), fígado, rim, estômago (2 partes), intestinos (4 partes), genitália do sexo masculino (2 partes), genitália feminina com feto (3 peças),	LABSYSTEM	R\$ 34.600,00	R\$ 449.800,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				vértebra espinhal; Esqueleto Humano articulado médio com braços, pernas e caixa craniana removível contendo 85cm de altura; Coração Humano Tamanho Natural composto por 2 partes, altura de aproximadamente 14cm; Orelha e Ouvido Humano, tamanho aproximado de 10x12,5x5cm(AxCxL); Arcada Dentária, Língua e Escova – Boca, tamanho médio boca fechada: 9x11,5x10cm\aberta: 17x11,5x10cm; Olho composto por 7 parte removíveis montado em base de plástico com haste de ferro; Pôster dobrado do Corpo Humano, formato 89x117cm, prancha laminada frente e verso, moldura de madeira superior e inferior com alça de sustentação, enroladas e acondicionadas em tubos de papelão; Pôster dobrado da célula, formato 89x117cm, prancha laminada frente e verso, moldura de madeira nas extremidades com alça de fixação em velcro; Atlas do Corpo Humano; Tabela Periódica, formato 89x117cm, prancha laminada frente e verso, moldura de madeira superior e inferior com alça de sustentação; Kit de reagentes, sendo 40 líquidos e 40 sólidos, contendo elementos ácidos hidróxidos, corantes indicadores e sais diversificados. Garantia 1 ano.			

Pregão Eletrônico nº 345/2022 - Processo nº 502/2022. Valor global: R\$ 449.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/12/2022.

SEC OBRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A. FACIL MASSA ASFALTICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Massa Asfáltica – Asfalto Rápido CBUQ para aplicação a frio (2), com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.060.409	SC	3.000	Massa asfáltica - asfalto rápido - CBUQ Concreto Betuminoso Usinado à Quente para Aplicação à Frio, CAP 50/70, faixa IV - acondicionados em sacos contendo 25 kg. Estocagem de no mínimo 12 meses à temperatura ambiente depois de usinado, sem perder a trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão, usado em pequenos e médios reparos.	ASFALTO FÁCIL	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00

Pregão Eletrônico nº 383/2022 - Processo nº 556/2022. Valor Global Estimado: R\$ 48.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/12/2022.

DIVERSAS SECRETARIAS - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2022 - PROCESSO Nº 566/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção e manutenção diversos (2) para uso de diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/01/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/12/2022 ao dia 16/01/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/01/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/12/2022.



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2022 - PROCESSO Nº 567/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (3) para Casa de Apoio de Barretos e demais projetos coordenados pelo Fundo Social de Solidariedade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/01/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/12/2022 ao dia 16/01/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/01/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/12/2022.

SEC OBRAS - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 479/2022

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para fornecimento e instalação parcial do sistema de ventilação, exaustão e climatização, para o prédio do novo Paço Municipal, localizada na Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480, neste Município de Votuporanga/SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 23 de janeiro de 2023, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 24 de janeiro de 2023, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/12/2022.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de pavimentação asfáltica, drenagem e instalações elétricas na Transposição do Córrego do Curtume para prolongamento da Avenida Prefeito Mário Pozzobon, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 22.794,73 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), conforme Memorando nº 280 da Secretaria Municipal de Obras.

Concorrência nº 004/2022 – Processo nº 140/2022. Assinatura: 20 de dezembro de 2022.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/12/2022.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 64/2022 - PROCESSO Nº 111/2022**

OBJETO: Perícias médicas por mês, nos servidores da Saev Ambiental, para verificar a necessidade de concessão de auxílio doença, auxílio doença por acidente de trabalho, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez, para período de 12 meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **MEDSEG SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP**, para o lote 01, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ **11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais).

Votuporanga, 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO SILVEIRA OLIVEIRA

Pregoeiro

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 64/2022 - PROCESSO Nº 111/2022**

OBJETO: Perícias médicas por mês, nos servidores da Saev Ambiental, para verificar a necessidade de concessão de auxílio doença, auxílio doença por acidente de trabalho, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez, para período de 12 meses.

HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **MEDSEG SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP**, para o lote 01, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ **11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais).

Votuporanga, 20 de dezembro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 045/2021

Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 034/2021 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: GGH Ascensores Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preditiva, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos elevadores da FEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 034/2021 (Retificado) e seus Anexos, respectivo

contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, ratificando-se as demais cláusulas do contrato.

Data: 19/12/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti – Diretor Presidente.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

**EDITAL FEV Nº 27, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022,
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 21 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Publicitário (01 vaga). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

COMUNICADO

**EDITAL FEV Nº 28, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022,
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 21 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Jornalista (01 vaga). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br